



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho  
Oficial Interina

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.071 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 24-B da Quadra 39"** do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I**", neste município, com **180,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 11, com 6,00mts., pelo fundo com o lote 01B, com 6,00mts., pelo lado direito com o lote 24A, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: POLIENGE S/A**, CNPJ 00.337.824/0001-51, com sede situada na Avenida Central A/E 19 Lote A Lojas 01/04, Núcleo bandeirante, Brasília-DF. **Nº. REGISTRO ANTERIOR: Av-1-24.064 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 23.319 do Livro 1A Folha-293vº em 07.08.2012).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 24 da Quadra 39, do Loteamento Jardim Ana Beatriz I, neste município, levado a efeito em 15.08.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 15.08.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-01=24.071** - Pela proprietária POLIENGE S/A, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,78m<sup>2</sup>** assim composta: **02(dois) quartos; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01 (um) hall; 01 (uma) varanda e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos, CREA 13.823-D/DF, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 19.09.2014. Alvará de Construção nº 2256/2014, válido até 23/09/1916 e Carta de Habite-se número **2332/2014**, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 25 de setembro de 2014. ART número 1020140181827, expedida em 23.09.2014, pelo CREA-GO. **(Título Protocolado sob número 29.824 em 08.10.2014).** Emolumentos: Averbação R\$93,23; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 27.10.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

**R-02=24.071 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato nº 287.300.700, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física -FGTS - Programa Minha, Casa Minha





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

Vida e Outras Avenças, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A de Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ELONIZA CARVALHO DOS PASSOS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, empregada doméstica, portadora do RG nº 2.071.185 SESP/DF e do CPF nº 717;408.721-34, residente e domiciliado na Quadra 01, Lote 07, Ana Beatriz I em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a **POLIENGE S/A**, acima qualificada, representada por seu sócio **MAURILIO BORGES BERNARDES**, brasileiro, casado administrador de empresas, portador do RG nº 231.865 SSP/DF e do CPF nº 003.283.241-91, residente e domiciliado em Brasília/DF e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, por sua agência Setor de Autarquia Norte, prefixo 4593-4, situada na SAUN, Quadra 03, Bloco A, Térreo, Edifício DNIT em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5445-31, representado por sua procuradora **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01915908000, expedida pelo Detran/GO e do CPF nº 304.779.211-91, residente e domiciliada em Brasília/DF.

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$92.976,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais)**; Valor dos Recursos Próprios: **R\$12.000,00** (doze mil reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$15.774,00** (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas.

**Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.540,50** (um mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), calculado sobre o valor venal de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); b) **Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 31.10.2014 com validade até 29.04.2015**; c) **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12293336**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 13.02.2015, e c) **Certidão Negativa de IPTU nº 975/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09.02.2015; arquivadas neste CRI. (Protocolo nº 31.073, de 26.02.2015). **Emolumentos:** Registro R\$433,58; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**R-03=24.071 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=24.071**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para a garantia da dívida no valor de **R\$92.976,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais)**, a serem pagos em **361** (trezentos e sessenta e uma) parcelas, com taxa de juros de **5,04%** nominal e efetiva de **5,116%**, com valor da prestação inicial de **R\$524,10 (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, com primeiro vencimento para **28.03.2015**, e valor da garantia fiduciária de **R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**. (Protocolo nº 31.073, de 26.02.2015). Emolumentos: Registro R\$433,58. Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

**AV-04=24.071 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 24/01/2018 firmado pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, representado por sua procuradora Shirley Lopes da Rocha, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 02274332 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, residente e domiciliada na Quadra 03 Norte, Lote 27, Loja 02, bairro: Setor Norte em Brazlândia/DF, conforme procurações e substabelecimentos acostados ao pedido e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado acima. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.403,00 (dois mil e quatrocentos e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme DUAM nº 1972580, com recolhimento em 29/09/2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. (**Protocolo nº 42.814 de 07/02/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de fevereiro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-05=24.071 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

— Procedeu-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação expedido pelo Banco do Brasil, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento, ora o Sr. João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do RG nº 25.242.359-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-4=24.071, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$24,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. (**Protocolo nº**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

44.058 de 29/05/2018). Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de junho de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

---

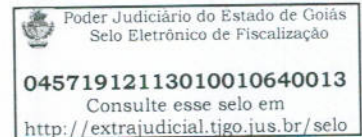
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **13 de dezembro de 2019.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina



Pedido 49721, em 12/12/2019  
Emolumentos.....:R\$ 48,78.  
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.  
Valor Iss.....:R\$ 2,44.  
Fundos Estaduais:R\$ 19,02.  
Valor Total.....:RS 84,30.  
**/LCRG**



EM BRANCO